

CNPJ 16.837.343/0001-45

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 005/2019 DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de maio de 2019

Participantes: Joel de Barros Bittencourt  
Onézimo Soares Ribeiro  
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2019.

**DELIBERAÇÕES:**

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 09 de abril de 2019. Conforme aprovado na 4ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 5.277.000,00 em datas diversas no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97 sendo que para o pagamento de despesas administrativas foram resgatados R\$ 9.000,00 em datas diversas do CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP – CNPJ 10.577.503/0001-88 e R\$ 648.600,00 do CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06. Em seguida, o presidente informou que o IPMS participou em abril/2019 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: i) TRX FIDC CORPORATIVO I (CNPJ 23.431.871/0001-65) em

15/04/2019, cuja pauta foi: 1. Autorizar a liquidação do Fundo; 2. Caso aprovado o item 1 da Ordem do Dia, autorizar que a SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de custodiante do Fundo, tome todas as medidas necessárias à liquidação do Fundo conforme sejam aprovadas na Assembleia Geral, em nome da Administradora; 3. Autorizar a contratação de auditor independente, devidamente habilitado pela CVM, para elaborar as demonstrações contábeis do Fundo e promover a análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo; 4. Autorizar, expressamente, a TRX a, após o cumprimento de todos os procedimentos de liquidação do Fundo, realizar todos os procedimentos necessários à efetivação das deliberações e a baixa do CNPJ do Fundo; e 5. Ratificar os atos praticados pela Administradora durante a vigência do Fundo; ii) TOWER e TOWER II FIRF (CNPJ 12.845.801/0001-37 e 23.954.899/0001-87) – Reunião de Comitê de Acompanhamento das Ações realizadas pelo Gestor e Administrador na recuperação de créditos dos Fundos; iii) W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 15.711.367/0001-90) em 30/04/2019 - Reunião do Comitê de Acompanhamento para apresentar aos cotistas informações atualizadas sobre a composição da carteira do Fundo, bem como outros assuntos relacionados ao Fundo e não sujeitos a deliberação; iv) FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE - CNPJ 17.311.079/0001-74 em 30/04/2019 (por voto eletrônico), cuja pauta foi: (i) deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S; v) INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ 05.500.127/0001-93 por voto eletrônico em 30/04/2019, cuja pauta proposta pelo Administrador foi: a) Que os fundos permaneçam fechados até a liquidação financeira, no ambiente Cetip, dos ativos sem garantia de contraparte empresas do Grupo Infinity, com previsão até 30/5/19, de acordo com e-mail do Gestor; b) Que o Regulamento do fundo seja alterado, para: i) Vedar a possibilidade de operar derivativos em mercado de balcão sem garantia; ii) Vedar a possibilidade de investir em cotas de fundos de investimento de gestão Infinity Asset, que não sejam administrados pelo Administrador; iii) Vedar a aquisição de ativos de emissão do Gestor e empresas ligadas; a) Permanência de fechamento do Fundo até a liquidação financeira, no ambiente Cetip, dos ativos sem garantia de contraparte empresas do Grupo Infinity, com previsão até 30/5/19, de acordo com e-mail do Gestor; b) Que o Regulamento dos Fundos seja alterado, para: i) Vedar a possibilidade de operar derivativos em mercado de balcão sem garantia; ii) Vedar a possibilidade de investir em cotas de fundos de investimento de gestão Infinity Asset, que não sejam administrados pelo Administrador; iii) Vedar a aquisição de ativos de emissão do Gestor e empresas ligadas; vi) MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ 16.915.968/0001-88, em 30/04/2019 (voto eletrônico) cuja pauta foi: I) alteração das condições da 5ª (quinta)

emissão de cotas do Fundo ("5ª Emissão" e "Cotas"), a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 476 /2009; II) a possibilidade da contratação da Administradora ou da gestora da carteira do Fundo para assumir a posição de intermediário líder responsável pela condução da Oferta Restrita. Em seguida, o presidente passou então à revisão dos resultados da carteira a partir dos relatórios de performance diária emitidos pela Diretoria Administrativa e Financeira através do sistema Comdinheiro, os quais apresentam a posição mais atualizada disponível (com atraso de no máximo dois dias úteis - D-2), bem como os relatórios de conjuntura econômica fornecidos pelo Banco Central do Brasil e das principais casas de investimento. Após análise prévia dos relatórios, os resultados até o final do mês de abril/2019 apontaram uma rentabilidade no mês de 0,65% versus a meta atuarial projetada até 30/04/2019 em 1,06%, sendo que em abril a rentabilidade total no segmento de renda fixa foi de cerca de R\$ 1,991 milhões e no segmento de renda variável foi de cerca de R\$ 31,474 mil, totalizando cerca de R\$ 2,023 milhões em abril/2019. No ano acumulado até 30/04/2019 a rentabilidade foi de 2,78% versus a meta atuarial projetada até 30/04/2019 em 4,04%. O Presidente destaca que, ainda que o rendimento acumulado no ano foi de cerca de R\$ 8,481 milhões (sendo R\$ 6,429 milhões no segmento de renda fixa e R\$ 2,051 milhões no segmento de renda variável), sendo que desta forma o IPMS está longe de atingir a meta atuarial com o perfil da carteira atual, onde cerca de 21,53% da carteira está em Fundos do tipo DI (17,06% na CEF e 4,47% no Bradesco). Prossegue ainda com o conservadorismo da carteira, com aplicações no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF (CNPJ 05.164.356/0001-84) em aproximadamente R\$ 31,29 milhões (9,94% do total) e outros R\$ 54,493 milhões (17,32% do Patrimônio) aplicados no CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06. Uma breve análise da performance dos Fundos da CEF no Relatório Diário de Fundos de Investimento da CEF mostra que os fundos de véspera de curto prazo (DI e IRF-M1) apresentam uma performance muito inferior aos demais fundos, o IRF-M1 apresentou uma rentabilidade acumulada no ano até 30/04/2019 de 1,97% e os Fundos DI de 1,99%, enquanto que os fundos de véspera longo como o IMA-B e o IMA-B 5+ estão com rentabilidades acumuladas no mesmo período de 7,09% e 9,44%, respectivamente. Em análise do Boletim RPPS de abril/2019 elaborado pela Caixa Econômica Federal, menciona-se o viés de queda da taxa de juros, o que justifica o desempenho positivo dos IMAs, especialmente os de vésperas mais longos, sendo que há menção da tendência de queda da taxa de juros caso a recuperação econômica seja lenta, de acordo com entendimento do Departamento de Pesquisas Econômicas do Banco Bradesco. Dado esta perspectiva o Comitê de Investimentos colocou a possibilidade de realocação de investimentos em pauta, alongando a carteira buscando maximizar os ganhos a serem obtidos ao longo do ano de 2019. Por outro lado, ao analisar a tendência observada no Relatório Focus do Banco Central do Brasil comparativamente aos relatórios produzidos em 03 de maio de 2019 vis à vis aos relatórios divulgados em 26 de abril (tendência de uma semana) e 05 de abril de 2019 (tendência de um mês), acredita-se que não houve uma redução na projeção significativa da taxa Selic como a sinalizada pelo mercado. Assim, considerando-se que houve no mês de

Maio/19, apenas 3 dias úteis para análise, considerou-se pela precaução para uma posterior Reunião do Comitê de Investimentos em caráter extraordinário, caso seja percebida que haja oportunidade de realocação dos investimentos. Neste sentido, o Comitê decidiu por temporariamente, alocar todos os ingressos de recursos no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97, e caso haja a necessidade de resgates para pagamento de despesas administrativas, serão resgatados recursos do mesmo fundo mencionado. O Comitê decide ainda por suspender a sessão, dando continuidade ao monitoramento do mercado de forma diária, de modo a formar posição referente ao alongamento da carteira ou aplicação de recursos no segmento, caso seja detectada a oportunidade de alocação. São anexos a esta: i) Atas das Assembleias dos Fundos TRX FIDC CORP I; FII SAI CORPORATE; Infinity FIM e MÉRITO FII e das material da Reunião de Comitê do Tower e Tower II FIRF e da Reunião de Acompanhamento do W7 FIP; ii) Relatórios de Posição de Investimentos de 30/04/2019 e 03/05/2019; iii) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 30/04/2019 e 03/05/2019; iv) Relatórios de Mercado – Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2019 e 02/05/2019; v) Boletim RPPS edição março/2019 elaborado pela Caixa Econômica Federal; vi) Boletim Cenário Econômico de 12/04/2019 elaborado pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Banco Bradesco; vii) Boletins Semana em Foco de 03/05/2019 e 26/04/2019 elaborado pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Banco Bradesco. Nada mais havendo foi suspensa às 10:00 horas a 5<sup>a</sup> reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2019 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

*(Handwritten signatures and initials follow)*

Presidente do Comitê

Membro

Relator